



296
Y


TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL


Autos nº 020.07.010812-9

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

:
:

Em 09 de abril de 2008, nesta Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, compareceu **GLADIUS CONSULTORIA FINANCEIRA S/S LTDA.** na pessoa de seu administrador **AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR**, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 269/72, firmar o compromisso de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, assumindo a obrigação de desempenhar leal e honradamente, o encargo que lhe foi determinado.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Inael Gomes Ferrari Ferreira, o digitei, e eu,  Rita de Cássia Pasini, Escrivão(o) Judicial, o conferi e subscrevi.


Eliza Maria Strapazzon
Juiz(a) de Direito


Compromissado(a)